



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 528, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

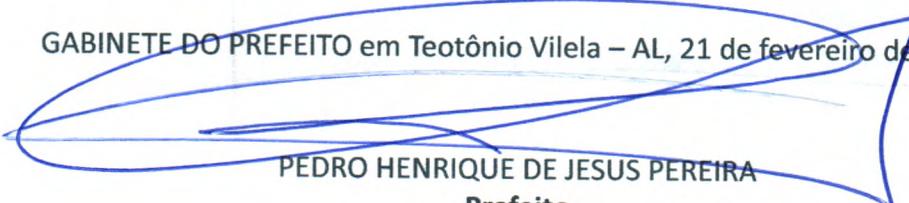
Art. 1º. Conceder o servidor público, Sr. **CLAUDEVAN DA SILVA ROSENDO**, Mat. nº 304308646, como Motorista, designado pela Secretaria Finanças e Planejamento, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.994.7##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade 01 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), onde o servidor se ausentará no dia 24 de fevereiro de 2025, para realizar viagem de trabalho a destino do Seminário "Controle Interno Transparência e Sustentabilidade dos RPP's – Apresentação IEG – 2024 – Resultado Final Apresentação do IEGM 2025 – Regularização – Assinatura Acordo de Cooperação TCE & Escolas de Contas & AMA – Minha Casa Minha Vida – Operação do PCA – Novas Seleções Para 2025, realizado pela AMA, em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 21 de fevereiro de 2025.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito